



Câmara Municipal de Jardimópolis
Estado de São Paulo

C. M. J.
Fls. 177
A

EDITAL DE INTIMAÇÃO

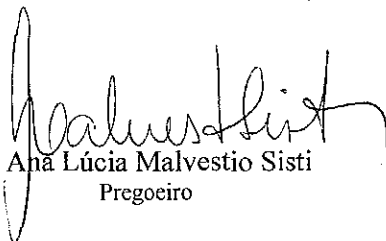
PROC. ADM. 005/2019 –

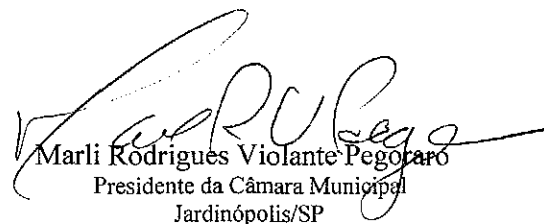
PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 –

OBJETO: “COMPRA/AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2019, MOTOR FLEX, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 153 CAVALOS, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS”.

Data da realização da Sessão de Processamento do Pregão Presencial n.º 01/2019: 24 de maio de 2019.

A Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, CNPJ n.º 59.104.760/0003-53, porém a empresa segunda classificada **KOI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ/MF n.º 08.982.781/0001-79**, manifestou imediatamente a intenção de interpor **RECURSO** por entender que a licitante vencedora desatendeu à exigência mínima de potência do veículo em relação ao tipo de combustível (gasolina). O recurso interposto (**RAZÕES**) foi protocolado na CMJ no dia 27/05/2019, às 13:30hs e tem seus efeitos suspensivo e devolutivo. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar a partir desta publicação, para que a recorrida apresente suas **CONTRA-RAZÕES**, sendo-lhe assegurado vistas aos **AUTOS**.


Ana Lúcia Malvestio Sisti
Pregoeiro


Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Presidente da Câmara Municipal
Jardinópolis/SP